



BROCHIER - RS

Lei nº1.084/2006

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 29 de dezembro de 2006

LEI Nº 1.084, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoriza a reabertura de Crédito Especial no valor de R\$ 105.000,00 no Orçamento do Município para o exercício de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir no Orçamento-programa do Município de Brochier, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), autorizado através da Lei nº 1.041, de 03 de julho de 2006, para a inclusão do seguinte programa:

08 - Secretaria Municipal de Desporto, Turismo, Indústria e Comércio

01 - SMDTIC

22 - Indústria

661 - Promoção Industrial

0092 - Complexos Industriais

1156 - Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51 - 862 - Obras e Instalações - Recurso 1156 - Federal R\$ 80.000,00

4.4.90.51 - 865 - Obras e Instalações - Recurso 01 - Próprios R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior:

I - Transferência do Governo Federal, MDIC R\$ 80.000,00



BROCHIER - RS

II - Redução da seguinte dotação orçamentária:

10.01.99.999.0999.2999 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

VALMOR GRIEBELER

Prefeito Municipal

EVANDRO CARLOS PEREIRA JORGE RENATO MÜLLER

Secret. Munic. Admin. e Fazenda Secret. Mun. Esp., Tur., Ind.e Comércio